

DECRETO Nº 4. 580, de 20 de abril de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.248,99 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
-----------------------------	--	--	--

1.10.1.10.122.001 31919200	010202	766,99
6.1315		
1.10.1.10.122.001 337170000	010202	14.482,00
6.2454		
TOTAL		15.248,99

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO		
MUNICIPAL DE		
SAUDE		
1.10.1.10.301 33901400	010202	14.482,00
.0010.2468		
1.10.1.10.301 33909200	010202	766,99
.0010.2468		
TOTAL		15.248,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Republicação por incorreção de valor, com inclusão de dotação, no I.O.
nº 1649, de 20 de abril de 2017.